

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

EDIÇÃO 868

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	3
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 526, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Porto Nacional, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeados os titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o biênio 2023/2025.

Art. 2º- O referido Conselho fica assim representado:

I- GOVERNAMENTAL:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elivania Nogueira Neto

Suplente: Antonieta de Sousa Araújo

b) Fundação Municipal da Saúde:

Titular: Adenalva Matos

Suplente: Iane Carla

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Jane Pereira da Silva

Suplente: Marcia Domingas Freire de Andrade

b) Associação Regional da Pessoa com Deficiência:

Titular: Nilo Negre de Sousa

Suplente: Clésio Pereira Soares Carvalho

Art.3º Os representantes, titulares, suplentes poderão ter seus mandatos alterados.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 862, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de Vacância do cargo ocupado pelo servidor Miquéias Barreira de Sousa Damascena Martins, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor estável, por meio do processo administrativo nº 2024/310133/032603;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 553/2024 PGM;



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Motorista de Veículo Pesado, ocupado pelo servidor efetivo MIQUÉIAS BARREIRA DE SOUSA DAMASCENA MARTINS, matrícula nº 20210, nos termos do artigo nº 43, inciso VII, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 503/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de responsável para elaborar Termo de Referência".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 471/2024 de 16 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal 113 de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsável para elaborar o Termo de Referência, junto ao processo nº 2024003657 com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, instalação e remanejamento, e fornecimento de tubulação pronta para ar condicionado e outros equipamentos de refrigeração em geral, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, deste município. Conforme a Ata de Registro de Preço Nº 001/2024 SECCL, servidora conforme abaixo:

Servidora: Lara Raquel Gomes Alves
Matrícula nº 105653.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

Saulo Pereira Costa
Secretário Municipal de Desen. Econômico e Empreendedorismo
Decreto nº 446/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 406, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 135 de 19 de abril de 2023.

"Determina a anulação de saldo de empenhos não processados e dá outras providências."

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo departamento de contabilidade geral do município;

CONSIDERANDO que os empenhos, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO por fim, que dentro da classificação de despesas a pagar o valor apresentado refere-se a despesas empenhadas, porém não processadas, que nada mais são do que as despesas não liquidadas até o término do exercício financeiro previsto na Lei nº 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder com a anulação do Empenho abaixo relacionado:

Nº Ordem	Exercício	Ficha nº	Empenho nº	Pedido nº
01	2024	20244015	5466	32344
02	2024	20245205	5468	32345
03	2024	20244015	5618	32445
04	2024	20244017	5620	32447
05	2024	20245205	5619	32446
06	2024	20245206	5621	32099
07	2024	20244015	5622	32448
08	2024	20245205	5623	32379
09	2024	20245205	8206	32580
10	2024	20244015	6338	32103
11	2024	20245205	6339	32104
12	2024	20245470	6348	32533
13	2024	20245472	6337	32528
14	2024	20244015	5610	32387
15	2024	20244017	5612	32389
16	2024	20245205	5611	32388
17	2024	20245206	5613	32391
18	2024	20244015	5614	32394
19	2024	20244017	5616	32396
20	2024	20244066	1933	31421
21	2024	20244067	1915	31419
22	2024	20245205	5615	32395
23	2024	20245206	5617	32397
24	2024	20244015	5628	32381
26	2024	20245205	5629	32382

Art. 2º Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64, futuramente apresentado os documentos da anulação, mediante autorização do gestor poderá efetuar seus respectivos reprocessamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, ao 13 dia do mês de novembro de 2024.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 135/2023

EDITAL Nº 1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA SUBSIDIAR O PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR (A) PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS E ESCOLA DE 12 SALAS - PADRÃO FNDE NO BAIRRO ÁGUAS LINDAS, NO DISTRITO DE LUZIMANGUES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL - TO.

A Comissão do Processo Seletivo Suplementar de Gestor (a) Educacional da Rede Municipal de Educação de Porto Nacional-TO, torna pública o Resultado da Avaliação do Plano de Gestão Escolar, para as vagas oferecidas nos termos do Edital SEMED nº 01/2024.

CANDIDATOS

ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS				
Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
01	043.745.521-XX	ELIVÂNIA NOGUEIRA NETO	5,5	APROVADA

ESCOLA DE 12 SALAS - PADRÃO FNDE NO BAIRRO ÁGUAS LINDAS				
Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	032.287.291-XX	ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA	57,5	APROVADO

Porto Nacional - TO, 13 de NOVEMBRO de 2024.

Comissão do Processo Seletivo Suplementar de Gestor (a) Educacional da Rede Municipal de Educação de Porto Nacional-TO:

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretária Municipal de Educação

CYMARA CRISTIANE BRAGA SOUSA
Superintendente Educacional

ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ
Assessoria Jurídica

WILMA ALVES AMORIM MARINHO
Diretoria Pedagógica

NOELTON ALVES LISBOA
Recursos Humanos

JOELMA BATISTA RODRIGUES
Coordenadora Educação Infantil

LUANNA DOS ANJOS LIMA
Coordenadora Educação do Ensino Fundamental

MARIA APARECIDA GOMES RABELO
Coord. Estatística, Inspeção e Regulamentação Escolar

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
PCCR

LUCELIA AIRES DA SILVA FISCHER
PCCR

NELSILENE ALVES DOS SANTOS ARAUJO
PCCR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Conceder diárias para custear despesas com viagem para Brasília-DF."

O Secretário Municipal de Planejamento e Inovação de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, Alberto Lacerda das Chagas, Superintendente de Planejamento e Inovação, 04 diárias com pernoite e 01 sem pernoite totalizando o valor de R\$ 1.800,00.

Art. 2º Conceder a servidora, Maria Eduarda Ferreira da Silva, Diretora de Execução Orçamentária, 04 diárias com pernoite e 01 sem pernoite totalizando o valor de R\$ 1.800,00.

Art. 3º Esta concessão se faz necessária para que os servidores mencionados, possam se deslocar até a cidade de Brasília - DF nos dias 26 a 30 de novembro de 2024, para participar III Congresso Brasileiro de Gestão Por Resultados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 12 dias de novembro de 2024.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Inovação
Decreto nº 140/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 11, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Porto Nacional, com sede nesta cidade, Av. Castelo Branco, esquina com Murilo Braga, Nº 1682, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Loenis Fernandes Sirqueira, em conformidade com o artigo 22, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, CONVOCA, os membros que fazem parte da composição do Conselho Municipal de Contribuintes: Representantes do Fisco Municipal, e, Representantes dos Contribuintes, para a SESSÃO ORDINÁRIA, que será realizada conforme abaixo:

Dia/Horário: 25/11/2024 às 14 horas.

Local: Av. Castelo Branco, esquina com Murilo Braga, Nº 1682, Centro - Sala de Reunião do Conselho de Contribuintes.

Ordem do dia:

1- Leitura da Ata da última sessão;

2- Leitura dos artigos do Regimento Interno, quando;

a) Impedimentos (art. 12 do RICMC);

b) Das exonerações, substituições, e afastamentos dos membros do Conselho (art. 480 do CTM, art's 17 a 20 do RICMC);

c) Prazos para diligências, relatar e apresentar o voto (art's 28 e 30 do RICMC)

3- Julgamento de Processos:

ANO/Nº PROC. PRINCIPAL	APENSO	RECORRENTE	RECORRIDO	CONSELHEIRO(a)
2024/270084/023808	Sim	Fazenda Pública	Jose Dejaldo Arruda Junior	Paula Daiane de Amorim Pereira
2024/270084/031820	Sim	Fazenda Pública	Antonio Gomes Ferreira	Ozair Ribeiro de Castro
2024/160036/026803	Sim	Fazenda Pública	Vecon Construtora e Incorporadora LTDA	Ozair Ribeiro de Castro
2024/160036/028098	Sim	Fazenda Pública	Roncison Moreira Barbosa Selvati	Leandro Souza de Oliveira
2024/160036/026890	Sim	Fazenda Pública	Rosa Branca Distribuição & Logística DM LTDA	Maisa Moura Menezes

4- Distribuição de processos aos Conselheiros;

5- Informes Gerais.

Porto Nacional - TO, 13 de novembro de 2024.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto Nº 279/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O PREVIORTO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, em atendimento ao §3º e com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS E COMPUTADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PREVIORTO, conforme descrito e especificado no termo de referência, a fim de obter propostas de preços.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de 14 a 21 de Novembro de 2024 até as 08:00 horas para o e-mail: previortolicitacao@gmail.com. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail, dentro do prazo estabelecido.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal e Técnica, necessária conforme item 19 do Termo de Referência, para contratar com a administração em até 02 (duas) horas após a declaração do vencedor a ser convocado via e-mail.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponíveis Junto ao site previorto.com.br, os demais arquivos estão à disposição na sede deste Instituto ou por solicitação por meio do e-mail previortolicitacao@gmail.com, e informações através do fone (63) 3363-6413.

Porto Nacional - TO, 13 de Novembro de 2024.

JOSIEL PEREIRA SALES
Presidente



CONHEÇA PORTO NACIONAL

A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.